



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER N° 76/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM

PROCESSO N° 0019.015359.00110/2024-20

Assunto: Parecer técnico reclassificação das propostas e amostras referente ao **Pregão Eletrônico SRP n° 065/2025**, cujo objeto é “**Aquisição de Material Médico Hospitalar CONSUMO GERAL X**, para atender as necessidades das unidades de saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”.

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao **Pregão Eletrônico SRP 065/2025**, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: **Pregão Eletrônico SRP n° 065/2025**, cujo objeto é “**Aquisição de Material Médico Hospitalar CONSUMO GERAL X**, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESAS ANALISADAS:

1 - ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA;

2 - BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens apresentados pela empresa ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA, **SUGERIMOS:**

A **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta para o **item (03)** por **NÃO APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS** conforme exigido no instrumento convocatório.

2) Analisando a proposta do item apresentado pela empresa BIOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **SUGERIMOS:**

A **CLASSIFICAÇÃO** das propostas e amostras para os **itens (34 e 41)** por **atenderem** as exigências contidas no instrumento convocatório.

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os **itens já classificados sejam homologados** afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spinguel
parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 25/05/2026, às 14:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020787425** e o código CRC **4A2965C5**.